

ADITAMENTO nº 09

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001376-4

CONTRATO nº 118/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 003/2023

OBJETO DO CONTRATO: Construção da nova Unidade Educacional – CEI Rua Pedrinho Roschel, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e pelo Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.294.872/0001-72, com sede na Rua Caiubí, 867 – Perdizes – São Paulo – SP, CEP: 05010-000, neste ato representada por sua Sócia **FLAVIA TANII FARINHO**, portadora do RG nº 21.691.511-9 e do CPF nº 163.096.238-42, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº162354556, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/01/2027

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 14 de Agosto de 2026.

SPObras:



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras



JORGE BAYERLEIN
Diretoria de Projetos

Contratada



FLAVIA TANII FARINHO
Sócia

Johnson Araújo da Silva